



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º1097, Liv. 23, Fls. ____ Em 01/11/2013. às 15:15hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Pesar <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.184/2013

Autor: Vereador VALDEI LEITE GUIMARÃES - PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, pelo seu falecimento ocorrido nesta cidade, (Rua São Pedro, 35, bairro Bosque da Saudade).

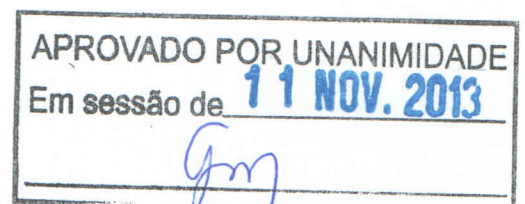
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
30 de outubro de 2013.

VALDEI LEITE GUIMARÃES

(Pebinha)

Vereador-PSB

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do Sr. LUIZ PEREIRA DA SILVA, em razão do seu falecimento ocorrido nesta cidade.

O Sr. LUIZ era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, sendo detentor de um grande ciclo de amizades.

LUIZ PEREIRA DA SILVA partiu desta vida deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma pessoa estimada por todos e que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


VALDEI LEITE GUIMARÃES

(Pebinha)

Vereador-PSB

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social